



Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR EXTRATO Nº 001/2024

INSTRUMENTO: Ordem de Serviço de nº 001/2024; **PARTES:** Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Orion Serralheria – ME; **OBJETO:** Prestação de Serviço de reparo de portas do Centro de Atendimento ao Consumidor/PROCON Niterói; **PRAZO:** Março/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.470,00, (hum mil e quatrocentos e setenta reais); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 67.01.14.422.0146.6111 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte 1.704 - Nota de Empenho nº 654; **FUNDAMENTO:** Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 9900018263/2024; **Data da Assinatura:** 04/03/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Corrigenda

No EXTRATO 08/SEMPAS/2023, publicado em 02/12/2023, onde se lê R\$1.150.232,67 leia-sê R\$2.875.581,67.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMO N.º 001/2024

O **Secretário de Obras e Infraestrutura**, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação para fins de atendimento ao disposto no § 1º do Art. 1º do Decreto n.º.: 15.282/24, que passa a ter a seguinte constituição:

Presidente: Lincoln Thomaz da Silveira – Matrícula 02186;

Secretária: Denise dos Santos Almeida Rangel – Matrícula 001402;

Membro Titular: José Ricardo Leida de Carvalho – Matrícula 02302;

Membro Titular: Hernande Gomes Flores Filho – Matrícula 43223;

Suplente: Ohana Costa Rosário Freire – Matrícula 43771

Suplente: Ivan de Souza Gomes – Matrícula 00208

§1º Fica designado o Presidente da Comissão Especial de Licitações como o Agente de Contratação, devendo ser auxiliado pelos demais integrantes do caput deste artigo que ficam designados como Equipe de Apoio, conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 14.730/2023.

§2º Em licitação na modalidade pregão, o Presidente atuará como pregoeiro e os demais membros como Equipe de Apoio.

§3º Compõem a Comissão de Contratação os integrantes dispostos no caput deste artigo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 007/2024 – Termo Aditivo nº 04/2024 ao Contrato nº 01/2020– SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa Viveiro Campo Lindo Comércio de Plantas LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020, relativo à prestação de serviços de implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, na cláusula 2ª, parágrafo primeiro do supracitado contrato e Proc. Administrativo nº.: 9900044708/2023, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 10 de fevereiro de 2024, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. **VERBA:** Fonte: 1.501.02, Programa de Trabalho n.º 260115.452.0147.6104. Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 9.641.199,88 (nove milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2024. **NOTA DE EMPENHO:** 000310 /2024. **DATA DE EMPENHO:** 26/01/2024.

EXTRATO Nº 008/2024 – SECONSER

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de empresa especializada na implantação de sistema de Minigeração/Miniusina de Energia Solar Fotovoltaica, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência, homologado o resultado da licitação, por CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 003/2023, adjudicando a prestação de serviço a empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 30.598.395/0001-37**, para o único item com valor total licitado de R\$ 12.965.023,12 (doze milhões novecentos e sessenta e cinco mil e vinte e três reais e doze centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo: 040000002/2022.

EXTRATO Nº 009/2024

Contrato nº 01/2024 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **LUKE'S ENGENHARIA LTDA**, **OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviço de assistência técnica, por profissionais especializados, para a manutenção preventiva e corretiva de geradores e bombas submersíveis, com fornecimento de mão-de-obra de manutenção e com fornecimento de peças, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do termo de referência. **VERBA:** Fonte: 1.501.02, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.4011, Elemento de Despesa: 33.90.39; **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Instrumento Convocatório, Processo Administrativo 9900025042/2023, bem como cláusulas contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2024. **NOTA DE EMPENHO:** 000582/2024. **DATA DO EMPENHO:** 22/02/2024. **FISCAIS:** Marcelo Serieiro – Matrícula: 1242247-3, Ricardo Lanzellotti – Matrícula 1245336-0 e Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 124.307-70.

Corrigenda – SECONSER

Na publicação do dia 05/01/2024, página 01, extrato nº 001/2024, onde se lê: "Proc. Administrativo nº.: 9900026037/2023", leia-se: "Proc. Administrativo nº.: 9900027025/2023"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORT. Nº 020/2024 - DESIGNAR o Diretor **LUCAS JOSÉ LOPES PAZ**, matrícula nº 1.244.139-0 para responder pelo expediente da Subsecretaria de Finanças da Secretaria Municipal de Fazenda, enquanto o Subsecretário **HEITOR PEREIRA MOREIRA** estiver respondendo pela Secretaria por motivo de férias da titular, conforme designado pela Portaria 353/2024, publicada em 01/03/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900059096/2023 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 74, IV c/c art. 79, I, ambos da Lei 14.133/2021, junto ao Banco Mercantil do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, visando à contratação da prestação de serviços de arrecadação de contas, tributos e demais receitas do Contratante, através de suas Agências Bancárias e Centrais de Recebimento.

Processo nº 9900062784/2023 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 74, IV c/c art. 79, I, ambos da Lei 14.133/2021, junto à Caixa Econômica Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, visando à contratação da prestação de serviços de arrecadação de contas, tributos e demais receitas do Contratante, através de suas Agências Bancárias e Centrais de Recebimento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM ESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 17, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, os candidatos aprovados no 1º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º	Aline Silva Dorabiallo
42º	Ellen Cruz Sias
43º	Danillo Pereira da Silva Nascimento